Saltinho, SC, 11 de janeiro de 2017.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER EMERGENCIAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, SC.**

1 – Considerando, a necessidade legal do Município de Saltinho/SC, em realizar a contratação para suprir vagas;

2 – Considerando que a contratação dos profissionais são de extrema urgência tendo em vista que alguns cargos são efetivos e estão em período de férias ou a disposição de outros órgãos, alguns com requisição de redução da jornada de trabalho.

3- Considerando o fim de vigência do último seletivo no final do exercício anterior.

3 – Considerando, que na etapa de levantamento de preços para a execução desse serviço, em consulta às empresas que atuam nessa área, a empresa **NEIVA BUSS WERNER – ME**, CNPJ Nº 18.761.529/0001-93, apresentou orçamento no valor de R$ 35.000,00(Trinta e Cinco Mil reais), a empresa **CONSTRUIR CONCURSOS E ASSESSORIAS LTDA ME**, CNPJ nº 19.871.211/0001-28, apresentou orçamento de R$ 7.910,00(sete mil novecentos e dez reais), a empresa ALTERNATIVE CONCURSOS, CNPJ nº 14.239.541/0001-81, apresentou proposta no valor de R$ 14.000,00(quatorze mil reais).

4 – Diante disto solicito a Contratação da empresa Construir Concursos e Assessorias LTDA ME, para a execução do serviço inerentes à Prestação de serviço para elaboração de Processo Seletivo para provimento de vagas, em caráter temporário ao Município de Saltinho/SC.

Secretário de Administração e Fazenda

EDSON PAULO WACHHOLZ